

## RESOLUÇÃO 96/2021 - REI-CONSUP/REITORIA/IFG, de 30 de agosto de 2021.

Aprova e convalida a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática do Câmpus Goiânia, a partir de julho de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS – IFG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as deliberações da 72ª Reunião do Conselho Superior, realizada em 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática, ofertado no Câmpus Goiânia do IFG, inclusive atribuindo a carga horária de 60 horas ao componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso, alterando sua carga horária total de 390 horas para 450 horas.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos discentes que ingressaram no curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática do Câmpus Goiânia, a partir de agosto de 2018 até a data de emissão desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

*(assinado eletronicamente)*  
JERÔNIMO RODRIGUES DA SILVA  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeronimo Rodrigues da Silva, REITOR - CD1 - REITORIA, em 30/08/2021 18:24:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195295

Código de Autenticação: d69011e816

